SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 23 de setembro de 2024 **Ano VIII, Nº 1907**

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 917/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANTÔNIA THALIA MORAES DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Atendimento e Cobrança, da COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 17 de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1477/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido THAISE GOMES QUEIROZ, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Atendimento e Cobrança, da COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 16 de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1478/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P253384/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao (a) servidor (a) JOSE OTAVIANO LOPES FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8226, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1479/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANTONIA THALIA MORAES DE CASTRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Simbologia DAS-3, da Célula de Atendimento ao Público, da Coordenadoria da Dívida Ativa, da estrutura administrativa do (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 16 de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1480/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 17 (dezessete) dias de férias ao (à) servidor(a) FRANCISCO ESTEVAO SOUSA GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 9235, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no período de 21 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1481/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258929/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2016 a 03 de agosto de 2021, ao (a) servidor (a) LUCIA DE FATIMA DA SILVA BALICA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº16509, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1482/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias ao (à) servidor(a) SAMUEL OLIVEIRA LIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO - ADMINISTRATIVO, matrícula (s) nº29135, da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, no período de 07 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1483/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) JOSE WILLIAM MENDES VASCONCELOS JUNIOR, ocupante do cargo de TELEFONISTA, matrícula (s) nº3612, com lotação no (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1484/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MANUEL VALDEIRTON LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, matrícula nº3887, com lotação no (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no período de 18 de novembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1485/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) SEVERINO JOSE DE QUEIROZ NETO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº8062, com lotação no (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1486/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze)

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Neidiane de Mesquita Sousa
Secretária da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

dias de férias ao (à) servidor(a) OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO, matricula nº 36339, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, Simbologia DNS-1, da GABINETE DO DIRETOR, da ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1487/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 10 (dez) dias de férias ao (à) servidor(a) LARA VASCONCELOS SOARES, matricula nº34169, ocupante do cargo de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Transporte Escolar, da Coordenadoria Administrativa, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1488/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA NIVANDA ALBUQUERQUE FERNANDES, ocupante do cargo de TELEFONISTA, matrícula nº3244, com lotação no (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no período de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1489/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P283590/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ALUANA PONTE MENESES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9493, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1490/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) REGINILDO DE SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº21010, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 17 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1491/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA LYGIA LIMA AGUIAR, matricula nº33500, ocupante do cargo de GERENTE, da Célula de Perícia Médica, da COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, com lotação no (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no período de 01 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1492/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) ROSIMEIRE DUARTE AGUIAR MONTENEGRO SANTIAGO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº3517, com lotação no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 17 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1493/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) FRANCISCA NAGILA BEZERRA ARRUDA DE ARAUJO, matricula nº32649, ocupante do cargo de CHEFE DE NUCLEO, simbologia DAS - 1, da Núcleo de Apoio ao Artesanato e Economia Solidária, da Célula de Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária, da Coordenadoria de Gestão Integrada do Trabalho e Qualificação Profissional, com lotação no (a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no período de 01 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1494/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) JOSE GUSTAVO BRANDAO, ocupante do cargo de SUBINSPETOR DE 1ªCLASSE, matrícula nº9598, com lotação no

(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 31 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1495/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P268954/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) FRANCISCA ROSANGELA ALVES ANDRE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19789, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1496/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P268943/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9389, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1497/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P272556/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) FERNANDA ARAGAO DE FRANCA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9455, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1498/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P257996/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) KLECIA DE MARIA CARNEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22904, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1499/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P263864/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao (a) servidor (a) ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8209, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1500/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P279159/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22873, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1501/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P279726/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9425, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1502/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P279761/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) MARIA ELIANE ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9081, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1503/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P279767/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9612, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1504/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P280551/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) ELIZABETE OLIMPIO SERPA MENDONCA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22981, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1505/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P280586/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) SAMYLA NASCIMENTO

DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19881, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1506/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P272106/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2023, ao (a) servidor (a) MARIA OZENICE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8554, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1507/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P257991/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ANTONIA ARAGAO FARIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19801, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1508/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P264771/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) FRANCISCO LEANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22892, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1509/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P266945/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) MARIA ARISTIDIA LIBERATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22966, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1510/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P285647/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao (a) servidor (a) ANTONIO VIEIRA FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8285, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1511/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P285596/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº0914, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1512/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P284386/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ONARIA SOCORRO BARROS LEITAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9567, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1513/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P283680/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA MATOS MAGALHAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9503, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1514/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P283586/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ELENICE FERREIRA MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9500, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1515/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P282399/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2023, ao (a) servidor (a) ADRIANA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8341, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1516/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P282167/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) MAGALI SANTOS MOTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22945, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1517/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P281710/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2023, ao (a) servidor (a) ADRIANA MARIA PONTES RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8471, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1518/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P281703/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao (a) servidor (a) ADRIANA MARIA PONTES RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8304, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1519/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P280534/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) DILLIANY DA SILVA MARQUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19797, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1520/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P279544/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2023, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA PARENTE LINHARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº2919, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1521/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P279051/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) VALDIANA LOPES DE AVILA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19896, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1522/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P271659/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) FERNANDO ANTONIO ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9415, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1523/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº 271655/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2017 a 03 de dezembro de 2022, ao (a) servidor (a) ANTONIA JOSIMAR DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº1464, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1524/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P270497/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22911, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1525/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P268305/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) SANDRA REGIA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8954, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1526/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P268020/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 31 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2023, ao (a) servidor (a) ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8508, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1527/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P265714/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2022, ao (a) servidor (a) ELEANEUDA GOMES PARENTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº1493, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1528/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P265153/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº17017, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1529/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P265145/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9404, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1530/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P264752/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19897, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1531/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P264733/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº17038, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1532/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P264592/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2023, ao (a) servidor (a) SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8491, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1533/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P260468/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19862, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1534/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) MATHEUS DE LIMA AURELIANO, ocupante do cargo de GUARDA 1ªCLASSE, matrícula nº24451, com lotação no (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1535/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) JOSE ALOISIO DE FARIAS BRITO FILHO, ocupante do cargo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, matrícula (s) nº0305, com lotação no (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 09 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1536/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) CLEITON PRADO CARVALHO, matricula nº42771, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia DG-1, da Assessoria Especial de Articulação do Terceiro Setor e Instituições Religiosas, da estrutura administrativa do (a) GABINETE DO PREFEITO, no período de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1537/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 10 (dez) dias de férias ao (à) servidor(a) PEDRO DE ALCANTARA PITOMBEIRA MAIA, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula (s) nº32652, com lotação no (a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no período de 02 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1538/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P260452/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22957, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1539/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P260450/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9422, com lotação

no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1540/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P260391/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, ao (a) servidor (a) EDSON JUNIOR DE AZEVEDO MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº20910, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1541/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P260244/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2018 a 03 de março de 2023, ao (a) servidor (a) KLEVERSON RIBEIRO MARINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8222, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1542/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P260242/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2022, ao (a) servidor (a) KLEVERSON RIBEIRO MARINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº4639, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1543/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P260075/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº9416, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1544/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P259300/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ANA CARLA DE MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19904, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1545/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P259285/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2023, ao (a) servidor (a) FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº17077, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1546/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P259099/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2022, ao (a) servidor (a) ANTONIA GLORIA RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº2633, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1547/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258980/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, ao (a) servidor (a) FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº20854, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1548/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258954/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2022, ao (a) servidor (a) LUIS PAULA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº2820, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1549/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258920/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2017 a 01 de abril de 2022, ao (a) servidor (a) FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº16993, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1550/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258913/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) ANTONIA ERITANIA DE CASTRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº19805, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1551/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258290/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2012 a 01 de janeiro de 2017, ao (a) servidor (a) FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº16730, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1552/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258138/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) AMANDA BEZERRA LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22848, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1553/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258118/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) MARCELA PORTELA PONTES CORREIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº17037, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1554/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258116/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2023, ao (a) servidor (a) MARCELA PORTELA PONTES CORREIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº25384, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1555/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P258029/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº17358, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1556/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P257965/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao (a) servidor (a) MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº8242, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1557/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P254376/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2023, ao (a) servidor (a) VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº22888, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ADENDO Nº 03 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SEPLAG - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DE 12 (DOZE) QUIOSQUES DO PARQUE DA CIDADE, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e por intermédio Secretaria do Planejamento E Gestão (SEPLAG), CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a legalidade dos procedimentos administrativos, conforme previsto na legislação vigente; CONSIDERANDO que o prazo inicialmente estabelecido para a análise das pendências documentais foi excedido em virtude da complexidade das verificações necessárias, comprometendo a continuidade do certame dentro do cronograma previsto; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário do Edital de Chamamento Público n° 01/2024 - SEPLAG, de modo a garantir que todos os interessados tenham condições adequadas para a participação; CONSIDERANDO a importância de promover a regularidade do processo, respeitando o princípio da eficiência e assegurando a isonomia entre os candidatos; RESOLVE: Art. 1° Retomar o cronograma de atividades do Edital de Chamamento Público n° 01/2024 - SEPLAG, estabelecendo as seguintes novas datas: I - Divulgação do Resultado Preliminar: 23 de setembro de 2024; II - Prazo para interposição de recursos: 26 a 27 de setembro de 2024; III - Divulgação do Resultado Final: 02 de outubro de 2024. Art. 2° Todos os candidatos serão notificados acerca do novo cronograma através do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição. Art. 3° Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 23/09/2024. MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 - SEPLAG - RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), torna público o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público n° 01/2024 - SEPLAG, destinado à ocupação de espaços públicos por empreendedores locais, conforme as disposições do edital e seus adendos. RESOLVE: I - Tornar público o Resultado Preliminar do processo de chamamento, conforme relação transcrita no Anexo I deste termo; II - Divulgar a relação dos candidatos desclassificados, acompanhada dos motivos que ensejaram as desclassificações, conforme Anexo II; III - Informar que os candidatos poderão interpor recursos em face do Resultado Preliminar nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, exclusivamente através do e-mail seplag@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, em 23/09/2024. MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR						
CANDIDATO	PONTUAÇÃO					ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
	COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO EM QUALQUER ÁREA	COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA ATIVIDADE QUE SE PRETENDE ATUAR	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO	TEMPO DE CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA	PONTUAÇÃO TOTAL	
MARIA IVONE SANTOS MESQUITA	0	2	0	4	6	1º
CARLYNE ALVES DE SOUSA	0	0	4	0	4	2º
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	0	3	0	3	3º
FRANCISCO DIEGO PEREIRA GAMELEIRA	0	0	0	2	2*	4º
ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA MENDES	0	0	2	0	2*	5º
JOSÉ ERIVELTON DE OLIVEIRA BARBOSA	0	0	0	2	2*	6º
JOEL PEDRO DA SILVA	0	0	0	1	1	7º

*Aplicados os critérios de desempate, conforme item 3.4 do Edital Simplificado.

ANEXO II - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
242419	ANTONIA GARDENIA SILVA DE SALES	Não atendimento ao item 3.3. do Edital Simplificado.
245391	CARLENE ALVES DE SOUSA	Não atendimento ao item 3.3. do Edital Simplificado.
244073	CARLOS ALBERTO FAUSTINO SOARES	Não atendimento aos itens 1.7. e 2.2. do Edital Simplificado.
242781	FRANCISCO DAS CHAGAS FROTA	Não atendimento aos intens 2.2. e 3.3. do Edital Simplificado.
244094	IGOR LIMA OLIVEIRA	Não atendimento ao item 3.3. do Edital Simplificado.
244085	IVANE BASTOS BRASILINO	Não atendimento ao item 3.3. do Edital Simplificado.
243966	JOB LIBERATO	Não atendimento ao item 2.2. do Edital Simplificado.
245456	JOSE OSMAR PIMENTEL FILHO	Não atendimento ao item 2.2. do Edital Simplificado.
244987	MARIA LETICIA ARAGAO DIAS	Não atendimento aos intens 2.2. e 3.3. do Edital Simplificado.
242430	MARIA VALDENIA DA SILVA SALES	Não atendimento ao item 3.3. do Edital Simplificado.
245309	TALIGIANE ROCHA FARIAS	Não atendimento ao item 2.2. do Edital Simplificado.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P312001/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - GCMS [SRP] (LICITANET Nº 141/2024). AVISO DE SUSPENSÃO - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de locação de veículos não caracterizados e do tipo viaturas caracterizadas, nos modelos sedan e camioneta, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes. sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 19/09/2024. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº CD24001 - SEFIN DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). No dia 23 (vinte e três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pela Portaria nº 004/2023, de 22 de agosto de 2023, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão apreciou o processo de CREDENCIAMENTO Nº CD24001-SEFIN. O referido processo trata do CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO Nº CD24001-SEFIN. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

	PROPONENTE	CNPJ/CPF
1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
2	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91
3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
5	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
6	ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA	***.021.648-**

Após análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista e Declarações, pela Comissão de Contratação e da Análise da Qualificação Técnica pela Coordenadora Administrativo-Financeira da SEFIN, a Sra. Fabiane Dias Gomes e pelo Coordenador Jurídico da SEFIN, o Sr. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, constatou-se conforme ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO realizada dia 20 de junho de 2024 que os proponentes abaixo estavam em conformidade com o edital e foram HABILITADOS:

PROPONENTE	
1	**BANCO BRADESCO S.A.**
2	BANCO DO BRASIL
3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5	ITAU UNIBANCO S.A.

E que a proponente abaixo estava em desconformidade com o edital e foi INABILITADA:

PROPONENTE	
1	ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

Dando prosseguimento à análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão de Contratação com base no item 5.1. do edital, recebeu a solicitação de credenciamento da instituição listada a baixo:

PROPONENTE	
1	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS

Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista e Declarações, pela Comissão de Contratação e da Análise da Qualificação Técnica pela Coordenadora Administrativo-Financeira da SEFIN, a Sra. Fabiane Dias Gomes e pelo Coordenador Jurídico da SEFIN, o Sr. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior. Após análise dos referidos documentos foi constatado que o proponente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, não estava em conformidade com edital, de acordo com os motivos evidenciados no Relatório Técnico - CELIC proferido em 19/07/2024 e no Parecer Técnico de Análise - SEFIN, emitido no dia 17/07/2024. A Comissão de Contratação, a pedido da Coordenadoria Administrativa-Financeira da Secretaria das Finanças – SEFIN e de acordo com o item 20.7. do edital, solicitou do proponente através de diligência à apresentação de documentos, a fim de esclarecer e complementar o processo de credenciamento no prazo de 02 (dois) dias úteis. Estes foram enviados à Comissão de Contratação por meio eletrônico, no e-mail celic@sobral.ce.gov.br. Atendendo a solicitação feita pela comissão o proponente enviou a documentação solicitada, no entanto após análise dos documentos não foi possível comprovar a capacidade técnica do proponente. No dia 09/08/2024 a Comissão a pedido do órgão de origem do credenciamento através do Parecer Técnico, realizou nova diligência afim de sanar as inconsistências na documentação do proponente. O proponente, por sua vez, enviou a documentação solicitada, porém, apresentou Proposta Comercial com apenas a assinatura de uma das representantes legais. Além de apresentar atestados/certidões para comprovar a capacidade técnica operacional insuficientes. Diante disso, no esteio do art. 64 da Lei 14.133/21 e do Item 20.7 do edital CD24001- SEFIN, assim como objetivando credenciar o maior número possível de prestadores de serviço de forma a proporcionar aos contribuintes deste município poder de escolher o prestador de sua preferência, a Secretaria das Finanças – SEFIN solicitou à Comissão de Contratação, a abertura de uma nova diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, conforme as observações constantes no Relatório Técnico - CELIC proferido e no Parecer Técnico de Análise - SEFIN. A Comissão atendeu a solicitação feita pela Secretaria e concedeu ao proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis para que o mesmo apresentasse a documentação solicitada através de diligência. Após análise dos documentos solicitados, constatou-se conforme Relatório Técnico - CELIC proferido em 27/08/2024 e no Parecer Técnico de Análise - SEFIN proferido em 16/09/2024, que o proponente abaixo se adequou e está em conformidade com edital.

PROPONENTE	
1	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS

A Comissão de Contratação declarou a proponente a seguir HABILITADO:

PROPONENTE	
1	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail aos proponentes participantes, a Ata do resultado de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, os Pareceres Técnicos emitidos pela SEFIN e os Relatórios de Análises emitidos pela Comissão de Contratação, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 24/09/2024. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, em 23/09/2024. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P339101/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24007 - SME. OBJETO: Apresentação musical da banda EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2024, por ocasião da comemoração do Dia do Professor, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 14.322.975/0001-40. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.368.0487.2557. 33903900.1501000000. Sobral - CE, 20/09/2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0170/2024 - SME - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P339101/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 14.322.975/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: Apresentação musical da banda EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2024, por ocasião da comemoração do Dia do Professor, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24007 - SME. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.368.0487.

2557.33903900. 1501000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/09/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. WELLINGTON DE SOUZA FREIRE. DAYANNA KARLA COELHO XIMENES - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2024 - SME - PROCESSO Nº P335810/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Dispensa de Licitação n° DP24009 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1° de Abril de 2024, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de livros para o projeto literário Leitura e Prosa, para alunos matriculados nas turmas de EJA da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações presentes no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 51.696,26 (Cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 569. 0000. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 30. 00 2. 569. 0000. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 361. 0485. 2. 553. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 366. 0486. 2. 555. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 366. 0486. 2. 555. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 366. 0486. 2. 555. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 569. 0000. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 30. 00 2. 569. 0000. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 569. 0000. 00; 06. 03 12. 361. 0485. 2. 545. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 361. 0485. 2. 545. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 366. 0486. 2. 546. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 366. 0486. 2. 546. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 541. 0000. 00; 06. 03 12. 366. 0486. 2. 546. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 550. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 544. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 550. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 541. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 550. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 540. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 550. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 544. 0000. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 550. 0000 3. 3. 90. 32. 00 1. 540. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor da Secretaria Municipal da Educação, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Leiliane Sousa Lopes - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P310735/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrito no CNPJ sob o n° 04.127.525/00001-43. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n° DP24001 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS e na Cotação Eletrônica n° 2024/09648, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1° de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Resmas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MARIA DE SOUZA - Contratante e MARIA ELIANE PEREIRA GOMES - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P332042/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob o n° 44.339.609/0001-65. CONTRATADA: Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.138.754/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n° DP24003 - CEI DARCY RIBEIRO e na Cotação Eletrônica n° 2024/20479, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1° de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - Gás, Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano,Gás de Cozinha, Botijão 13.0 Quilogramas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais), a ser pago com recursos da CEI DARCY RIBEIRO, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Federal; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005732-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: BETANHA ARAÚJO DE LIMA - Contratante e ROBERTO FONTANA PEREIRA - Contratada.

PORTARIA Nº 526/2024 - SME - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0169/2024 - SME da Secretaria Municipal da Educação, que tem como objeto "Contratação de empresa para aquisição de livros para o projeto literário Leitura e Prosa, para alunos matriculados nas turmas de EJA da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE" a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sra. Fernanda Lopes Rodrigués, Assistente Técnica. II - FISCAL: Sra. Luciana Maria de Paula, Gerente da Célula de Educação de Jovens e Adultos. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para

aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Educação de Sobral, Estado do Ceará, aos 23 de Setembro de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 003/2024 - CEI DARCY RIBEIRO - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO CEI DARCY RIBEIRO. O CEI Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo CEI Darcy Ribeiro; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 003/2024 - CEI Darcy Ribeiro, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - Gás, Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano,Gás de Cozinha, Botijão 13.0 Quilogramas, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR: SRA. LEANNA CRISTINA SIEBRA PAIVA, PROFESSORA. II- FISCAL: SRA. LIGIA BRANDÃO DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificaraadequabilidadedosrecursosempregadospelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 23 de setembro de 2024. BETANHA ARAUJO DE LIMA - Diretora do CEI Darcy Ribeiro.

PORTARIA Nº 001/2024 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS. A ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS, no uso de suas atribuições legais, emitir adendo a portaria n° no sentido abaixo CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Escola Dinorah Tomaz Ramos; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 001/2024 - Escola Dinorah Tomaz Ramos, que tem como objeto a "Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Resmas a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR: Sra. Maria Lucilene Rodrigues de Lima, Coordenadora Pedagógica. II - FISCAL: Sra. Francisca Rodrigues de Sousa, Professora Readaptada. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 20 de setembro de 2024. MÁRCIA MARIA DE SOUZA - Diretora da Escola Dinorah Tomaz Ramos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0153/2024 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P310211/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ DE AGUIAR, pessoa física inscrita no CPF sob Nº ***.325.***-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Vila Recreio, s/n, localidade de Recreio - Rafael Arruda - Sobral/CE, destinado para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Rafael Arruda na localidade de Recreio. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24001 - SMS. VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos

reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0073. 2418.33903601. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/09/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. RAIMUNDO JOSÉ DE AGUIAR. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 227/2024-SMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0153/2024-SMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PROCESSO Nº P310211/2024. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos arts. 104, inciso III, e 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1°. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0153/2024- SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR (A): Sr. Nicholas Lustosa Marques - Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos - CIME/SMS. II- FISCAL: Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora de Atenção Primária. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 23 de setembro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 59/2024-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PISO INTERTRAVADO E TAPA-BURACO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 59/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ Nº 08.394.134/0001-46. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R$ 4.695.101,56 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos). Autorizamos a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PISO INTERTRAVADO E TAPA-BURACO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R$ 4.695.101,56 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos). Sobral/CE, 20 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 131/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 59/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PISO INTERTRAVADO E TAPA-BURACO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.394.134/0001-46. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 131/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA MARIA MIRANI DA SILVA, CNPJ nº º 03.884.166/0001-06. OBJETO: serviços funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto, serviço funeral infantil e serviço funeral especial para pessoas obesas) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componentes do Cadastro Único., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 23.02 08.244.0463.2.207.0000 3.3.90.32.00 1.500.0000.02; 23.02 08.244.0463.2.207.0000 3.3.90.32.00 1.661.0000.00; 23.02 08.244.0463.2.207.0000 3.3.90.39.00 1.500.0000.02; 23.02 08.244.0463.2.207.0000 3.3.90.39.00 1.661.0000.00. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pelo órgão, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL, ambos designados por portaria. PROCESSO: P327058/2024. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº PE24001-SEDHAS, e seus anexos e à proposta da contratada os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Raimundo Rodrigues Gomes. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 049/2023 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA. CONTRATADA: empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08, representada neste ato pela Sra. MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA referente a aquisição de material de limpeza e produção de higienização III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 120 dias, iniciando em 02 de Junho de 2024 até 30 de setembro de 2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando que o presente aditivo de prorrogação de prazo é previsto na Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO, representante da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 128/2024 - SAAE - A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei n° 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE nomear THAISE GOMES QUEIROZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, do (a) Gerência de Relacionamento, do (a) Diretoria Administrativa, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 17 de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P328684/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24001 - SAAE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de dados cadastrais e financeiros dos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral junto ao SPC BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 06.602.262/0001-02. VALOR GLOBAL: R$ 14.556,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.122.0500.2465.33903900.1899000000. Sobral - CE, 18/09/2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P328383/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24002 - SAAE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água bruta para atender o abastecimento de água na sede e nos distritos do município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: CIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EST DO CEARÁ COGERH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 74.075.938/0001-07. VALOR GLOBAL: R$ 1.631.369,07 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.17.512.0036. 1456.33903000. 1899000000. Sobral - CE, 18/09/2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 - SAAE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P328684/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADA: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 06.602.262/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de dados cadastrais e financeiros dos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral junto ao SPC BRASIL. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24001 - SAAE. VALOR GLOBAL: R$ 14.556,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.122.0500.2465.33903900.1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/09/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. ALYSSON COELHO ARAGÃO. LUCAS SILVA AGUIAR - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 16/2024 - RESULTADO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES - SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENFERMEIRO (A) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 16/2024 (Seleção interna para Enfermeiro(a)) vem tornar público o resultado oficial das inscrições: I.Segue cronograma e lista de aptos para a próxima etapa; II.As entrevistas acontecerão no dia 26/09/2024, conforme listagem abaixo; III.Chegar com 15 min de antecedência; IV.Não será admitido candidatos realizarem a entrevista fora do horário estipulado. Sobral/ CE, 23 de setembro de 2024. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS				
NOME	LOCAL	DATA	HORARIO	SITUAÇÃO
ALANE MARIA TORRES PIRES	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
ANTONIA CLEUDIANE ANDRADE REINALDO	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
ERIVELTON SOUZA PORTELA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
FRANCIELE MACHADO AGUIAR	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
FRANCISCO DIAI SOUSA DO NASCIMENTO	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
JANE CELIA LIBERATO DE OLIVEIRA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
JOAO LUCAS TOMAS VIEIRA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
JOZIANE LIMA PEQUENO	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
JOZIELMA DE AGUIAR SOUZA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
KERCYANNY CRUZ LIMA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
LUIZ GUILHERME DE SOUSA CUNHA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
MARIA EVANALIA VIEIRA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
MARIA JOSE DE LIMA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
MARIA SUELANE PEREIRA DA SILVA	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
MARIA TANIA LOPES	RH	26/09/2024	8:00	DEFERIDO
NAELSON NASCIMENTO SOUZA	RH	26/09/2024	14:30	DEFERIDO
POLYANNE RODRIGUES VASCONCELOS	RH	26/09/2024	14:30	DEFERIDO
RAYANE KELLY DA SILVA RAMOS	RH	26/09/2024	14:30	DEFERIDO
REGIVANA MARIA DA SILVA MENDES	RH	26/09/2024	14:30	DEFERIDO
SARA MAGALHAES DE SOUSA	RH	26/09/2024	14:30	DEFERIDO
SHEILA COSTA ARAUJO	RH	26/09/2024	14:30	DEFERIDO
SILVANA FREIRES DA COSTA	RH	26/09/2024	14:30	DEFERIDO
TAYRINE NASCIMENTO MENDES	RH	26/09/2024	14:30	DEFERIDO

LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS	
NOME	SITUAÇÃO
ELINEUDA DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
EUNICE MESQUITA MAGALHAES	INDEFERIDO
FRANCISCA IDELMARA KESSIA NASCIMENTO OLIVEIRA	INDEFERIDO
JOANA DARQUES EULALIO RODRIGUES	INDEFERIDO
KATIA ROCHA VIEIRA	INDEFERIDO
LILIA JANAIRA MOTA FERNANDES	INDEFERIDO
MARIA JOSE DA SILVA	INDEFERIDO
RAIMUNDA CLEMILDA RODRIGUES PEREIRA	INDEFERIDO
RAYANNE ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
ROSALIA OLIVEIRA MOTA	INDEFERIDO

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/REGULARIZAÇÃO. GUSTAVO PARENTE AGUIAR Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 76/2024 com validade até 19/08/2026, referente às atividades de Fabricação de gelo comum. Empreendimento situado na Rua PE CICERO, N° 203, Bairro/Distrito Jaibaras, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 23/09/2024.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/REGULARIZAÇÃO. C. S. MOREIRA ALENCAR LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 91/2024 com validade até 18/09/2027, referente às atividades de atividades de clínica médica com realização de exames complementares (com uso de perfurocortante),. Empreendimento situado na Rua Avenida Doutor Guarany, N° 255, Bairro/Distrito Jocely Dantas de Andrade Torres, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 23/09/2024.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/REGULARIZAÇÃO. LARA BEATRIZ MAGALHAES LOIOLA SENA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 92/2024 com validade até 18/09/2027, referente às atividades de de clínica médica com realização de exames complementares (com uso de perfurocortante). Empreendimento situado na Rua Boulevard João Barbosa, N° 589, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 23/09/2024.

LICENÇA DE OPERAÇÃO/RENOVAÇÃO. AGROPECUARIA E PET DIAS COSTA LTDA ME Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação nº 12578/2022 com validade até 27/10/2024, referente às atividades de veterinarias. Empreendimento situado na Rua Rua Anahid Andrade, N° 632, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 23/09/2024.